

011

Ata da reunião dos membros do CMDCA - Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
realizada no 04 de julho de 2003

Por quatro dias do mês de julho de dois mil e três, às catorze horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores na Prefeitura Municipal de Lidoal Ramos os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com os conselheiros eleitos para o Conselho Tutelar para uma reunião informal

com a Presidente Social do Fórum de Ituporanga, senhora Rossana. Dando início à reunião o Senhor Heinz Meltenberg, Prefeito Municipal cumprimentou as pessoas presentes e falou sobre os elitos no Conselho Tutelar e comunicou aos presentes que possui planos para a aquisição de um local próprio para os conselhos municipais e também de uma provável contratação de uma Assistente Social no Município. Em seguida passou as palavras à Senhora Rossana, que deu prosseguimento à reunião, tratando dos seguintes assuntos: - Representação dos presentes na reunião. - Explicação sobre o porquê do CMDCA e Conselho Tutelar e demais conselhos municipais - nova organização do poder nos Municípios (do Federal); - Os representantes dos conselhos são representantes da comunidade e do poder executivo, em todas as áreas. - Explicação sobre as funções do CMDCA entre elas a de trabalhar juntamente com o Conselho Tutelar auxiliando-o e sugerindo-lhes propostas de trabalho além da decisão sobre a realização de eleições para o mesmo. - Explicação de que o Conselho Tutelar deverá atender a todas as situações que envolvam crianças e os adolescentes tendo como lei norteadora de seu trabalho o Estatuto da Criança e do Adolescente; sempre que crianças ou adolescentes estiverem sendo vítimas ou tendo seus direitos violados deverá haver a atuação do Conselho Tutelar. - Colocação de que o Conselho Tutelar deverá trabalhar em parceria com as entidades e que deverá ir pelo caminho do respeito. - Explicação de porquê serem cinco membros do Conselho Tutelar, isto porque as decisões sempre serão do todo. - Explicação sobre as reuniões que acontecem, mensalmente, para os conselheiros, em Ituporanga e que, se puderem, todos deverão participar. - Colocação de que os plantões deverão ser decididos entre os membros do grupo. - Colocação de que o Conselho Tutelar deverá iniciar os projetos de questões mais amplas para o Conselho.

de Direitos da Criança e do Adolescente. Não havendo mais a tratar com os membros do CMDCA a senhora Rossana deu por encerrada a reunião dispensando-os em continuou em conversa com os conselheiros eleitos para o Conselho Tutelar para o esclarecimento das dúvidas que houverem. Em seguida, eu, Márcia Ferrinho, larei a ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Udial Ramos, 04 de julho de 2003.

Márcia Ferrinho - secretária.

OKaiz

Sandra Ap. da Silva Pinho

Emel B. Hoffpeter

Jahna S. Ramos

Delauzi Jauiz

Miriam TR Beaudis

Julalia dos S. Ferrinho

Opem